

RESOLUÇÃO N.º 64 de 08 de julho de 2024.

Dispõe sobre o encerramento do Processo de Sindicacia nº 550/2022 e dá outras providencias.

A Secretaria da Municipal de Assistência Social e Cidadania do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o encerramento e consequente ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicacia nº 550/2022, instaurado pela Secretaria Municipal de Assistencia Social e Cidadania, que teve prosseguimento de apuração pela Comissão designada pela Resolução nº 107 de 28 de dezembro de 2023, em conformidade com a conclusão da Comissão Processante.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 08 de julho de 2024.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

Portaria "P" nº 11 de 01 de janeiro de 2021.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b43e3c48

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>